(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

BOLETIM INTERNO Nº 055

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 22 DE MARÇO DE 2016

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

<u>1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS</u>

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 23 MAR 16 qua

Sgt Serviço/QGEx	3° Sgt CECÍLIA SANTOS	- D Cont
Cb D	Cb EDUARDO	- SEF
Estac Delta/QGEx	Cb ADRIANO	- CPEx
Of Perm Bl I	2° Ten SARA SOUSA	- SEF
Adj ao Of Perm Bl I	3° Sgt CLÁUDIA	- CPEx
Guarda/QGEx	Sd J. SANTOS	- DGO
Garagem/QGEx	Sd FELIPE SILVA	- SEF
Perm Contg/SEF	Sd WILTSON	- CPEx
Plantão Contg/SEF	Sd ALVES	- SEF

Mensageiros ao Bl I/SEF Cb PAULO SANTOS; Cb RAFAEL; Sd FALEIRO; e Sd MENEZES, todos da SEF

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

Deslocamento do Diretor de Gestão Orçamentária - Transcrição

"DIEx nº 150-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 16 MAR 16.

- 1. Informo a essa Chefia que o Gen Bda MARCO CÉSAR DE MORAES, Diretor de Gestão Orçamentária, estará ausente da guarnição de Brasília, no período de 30 MAR a 1º ABR 16, participando da Viagem de Orientação Técnica à 5ª Região Militar (VOT 5ª RM) e Viagem de Inspeção à 5ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército (VI 5ª ICFEx), na guarnição de Curitiba/PR, conforme o Plano de Inspeções e Visitas para o ano de 2016, dessa Secretaria.
- 2. Informo, ainda, que este Subdiretor, Cel SEVERINO GONÇALVES GUERRA, responderá pelo expediente da Diretoria de Gestão Orçamentária no período supracitado.

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 055, de 22 MAR 16

Pag n'

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 22 MAR 16

O Maj LUIZ MORÔNI COELHO SILVA, da DGE, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Licenciamento, Exclusão e Desligamento - Transcrição

"DIEx nº 112-SG1/D Cont, de 15 MAR 16.

- 1. Expediente versando sobre licenciamento, exclusão e desligamento de militar, desta Diretoria.
- 2. Informo-vos, conforme publicado no BI/D Cont nº 9, de 4 MAR 16, que a 1º Ten ALESSANDRA ROCHA DE SOUSA ALBUQUERQUE foi licenciada, excluída e desligada desta Diretoria, em 27 FEV 16, por Término de Prorrogação de Tempo de Serviço.

Por ordem do Diretor de Contabilidade. (Assn) RONALDO DA COSTA GONÇALVES - Cel, Subdiretor de Contabilidade."

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Revogação de Designação para Matrícula em Curso - Transcrição

" j - 11^a RM

- 11 KW

Providências a cargo da OM/UG de origem do militar

Posto A/Q/S	l ldt	Nome	OM Origem Cidade-UF	Curso Local (Cidade-UF)	Obs
Cap	0434147948	ANTONIO DE PÁDUA	SEF	Pós-Graduação em Direito Militar	(b)
QCO	043414/948	SILVEIRA DE ARAUJO	Brasília/DF	CEP (Rio de Janeiro/RJ)	(0)

Obs: (b) Em solução ao DIEx nº 6648-Div Av Seg / 3ª SCh / COTER, de 22 DEZ 15." (Transcrito do Adt da DCEM ao Bol do DGP Nº 029, de 11 MAR 16) (Nota nº 22-SG3/SEF, de 21 MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 055, de 22 MAR 16

Pag no

c. Alterações de Praças

Apresentação

Em 22 MAR 16

O 3º Sgt FABRÍCIO CHAVES DE SOUSA, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Plano de Férias - Inclusão

Incluo no Plano de Férias os militares, do CPEx, nas datas que se seguem:

Grad	Nome	Período Aquisitivo	Início
3° Sgt	DEDDO VICTOD VASCONCELOS ADDAIS	26 NOV 15 a 27 NOV 16	5 DEZ 16 (15 dias)
3 Sgi	PEDRO VICTOR VASCONCELOS ARRAIS	20 NOV 13 a 27 NOV 10	28 MAR 17 (15 dias)
Sd	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA FAGUNDES		16 NOV 16
C4	ALEXSANDER JUNIO ARAUJO LISBOA	1° MAR 15 a 29 FEV 16	6 JUN 16 (15 dias)
Sd	ALEASANDER JUNIO ARAUJO LISBOA		8 AGO 16 (15 dias)

(Solução ao DIEx nº 4-SG1/Gab/CPEx, de 18 MAR 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- a) faça o saque do Adicional de Férias e do Auxílio-Alimentação em favor dos militares supracitados, se for o caso; e
 - b) a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Relatório da Auditoria em Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Contracheque - Resultado

Em cumprimento ao publicado no BI/SEF Nº 047, de 10 MAR 16, a 3º Sgt PAOLA SILVA CAVALCANTE realizou uma auditoria na Pasta de Habilitação à Pensão Militar e no Contracheque do Cel LÚCIO AMÉRICO DE OLIVEIRA ROSA, desta Secretaria, atestando que a referida pasta encontra-se sem alteração, de acordo com o inciso I do art. 60 da Port nº 082-DGP, de 23 ABR 14 (EB30-IR50.001), em virtude da previsão de Transferência para a Reserva Remunerada do militar, de acordo com o inciso I do art. 96 da Lei nº 6.880, de 9 DEZ 1980 (E1).

(Solução ao DIEx nº 88-SAEsp/DGE/SEF, de 16 MAR 16)

(Nota nº 458-SG1/SEF, de 21 MAR 16)

Em consequência:

- a) aprovo o presente Relatório;
- b) publique-se em Boletim Interno; e
- c) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 055, de 22 MAR 16

Pag nº

3) Prova Anual de Vida - Apresentação

- a) Conforme prescreve o § 1º do art. 18 da Port nº 082-DGP, de 23 ABR 14, os Prestadores de Tarefa por Tempo Certo, independente de estarem desobrigados da apresentação pessoal em seu Órgão Pagador, deverão, anualmente, verificar se as respectivas Declarações de Beneficiário encontram-se atualizadas e válidas, bem como a verificação de suas Pastas de Habilitação à Pensão Militar e dados cadastrais, conforme redação dada pelo art. 19 da Port nº 175-DGP, de 12 AGO 14.
 - b) Os militares que se enquadram na situação supracitada no mês de MAR 16:

Posto	Nome	OM
Cap PTTC	WELLITON GOMES DA SILVA	CPEx
3° Sgt PTTC	AILTON BARRETO RODRIGUES	SEF

(Solução ao DIEx nº 237-Sect/SSIP/EM, de 16 MAR 16)

(Nota nº 457-SG1/SEF, de 21 MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

4) Instruções para o acesso do aplicativo Sigepe Mobile - Transcrição

"DIEx nº 366-S3/Gab/CPEx - Circ, de 17 MAR 16.

- 1. Versa o presente expediente sobre instruções para o acesso do aplicativo Sigepe mobile.
- 2. Sobre o assunto, informo-vos que o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) desenvolveu o aplicativo Sigepe Mobile, que se destina à visualização das informações financeiras, cadastrais e funcionais dos servidores civis ativos, inativos e pensionistas.
- 3. Conforme as instruções anexas, informo-vos que o aplicativo constitui-se em uma forma prática, ágil e gratuita de consultas às informações de interesse do funcionalismo público e permite ser instalado em dispositivos móveis, como smartphone e tablets.
- 4. Tendo em vista a importância do assunto, solicito-vos que seja realizada ampla divulgação do conteúdo do presente documento para todos os servidores ativos, aposentados e pensionistas vinculados a essa UOrg. (Assn) Gen Bda HELCIO DE FREITAS MARTINS, Chefe do Centro de Pagamento do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 055, de 22 MAR 16

Pag n

5) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 11, de 11 MAR 15, de interesse desta Secretaria:

a) Consignação em Folha de Pagamento

DECRETO Nº 8.690, DE 11 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a gestão das consignações em folha de pagamento no âmbito do Sistema de Gestão de Pessoas do Poder Executivo Federal.

b) Acesso a Áreas e Instalações com Material e Informações Classificadas

PORTARIA NORMATIVA Nº 014-MD, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre as diretrizes para o acesso a áreas e instalações com material e informações classificadas ou que demandarem proteção, no âmbito do Ministério da Defesa, e dá outras providências.

c) Normas para Correlação entre Servidores Civis e Militares no âmbito do Exército

PORTARIA Nº 226, DE 14 DE MARÇO DE 2016

Altera o anexo às Normas para Correlação entre Servidores Civis e Militares no âmbito do Exército, aprovada pela Port nº 396-Cmt Ex, de 16 JUN 08, e dá outras providências.

d) Comemorações do Dia do Exército

PORTARIA Nº 228, DE 14 DE MARÇO DE 2016

Estabelece a Diretriz para as Comemorações do Dia do Exército (EB10-D-11.001), no ano de 2016, e dá outras providências.

e) Instruções Reguladoras

PORTARIA Nº 032-DECEX, DE 7 DE MARÇO DE 2016

Aprova as Instruções Reguladoras para os Desportos no Exército (EB60-IR-09.001).

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 055, de 22 MAR 16

Pag nº

6) Curso de Formação de Cabos / Soldados - 2016 - T	Transcrição
---	-------------

.....

4. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

- a. Pressupostos
- 2) Quanto à seleção dos voluntários à matrícula no Curso de Formação de Cabos, este C Mil A determina que o recrutamento seja realizado priorizando os soldados engajados, soldados reengajados (que estejam em seu segundo reengajamento, praças de 2013) e recrutas, nesta ordem de prioridade.

.....

- 3) Somente poderá ser solicitada a formação, qualificação e/ou requalificação de Cb/Sd, caso exista o claro, de acordo com o QCP da OM, na QMG/QMG desejada. O número total dos militares matriculados não poderá exceder 20% (vinte por cento) do número de claros existentes no Relatório Periódico de Efetivo (RPR).
 - e. Período de realização dos Cursos
 - 1) Apresentação nas OM formadoras (providências administrativas): 020800 MAIO 16.
 - 2) Início das instruções: 090800 MAIO 16.
 - 3) Encerramento das instruções: 29 JUL 16.

C FORMAÇÃO DO CARO

.....

6. FORMAÇÃO DO CABO

- b. Recrutamento, Seleção e Matrícula
- 1) A seleção para matrícula no CFC, além de basear-se na sistemática legal prevista, deve considerar os seguintes parâmetros:
 - a) avaliação do nível de conhecimento;
 - b) avaliação da capacidade física;
 - c) avaliação do caráter militar;
 - d) responsabilidade e liderança evidenciadas;

.....

g) a avaliação da capacidade física deverá ser realizada pela OM Formadora, devendo ocorrer de acordo com o previsto no EB 20-MC-10.350. O teste físico deverá ser aplicado por grupamentos distintos, considerando a origem do militar de OM Op ou de OM não OP. Os candidatos voluntários ao CFC deverão atingir os seguintes índices nas provas físicas a que forem submetidos:

Dia	Dwava	Índice Mínimo	
Dia	Prova	OM Op (PAD)	OM não Op (PBD)
1° DIA	Corrida de 12 min	2800m	2700m
I DIA	Flexão de Braço	26	21
20 DIA	Abdominal	45	35
2° DIA	Barra	7	5

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 055, de 22 MAR 16

Pag n'

Obs: o candidato que deixar de atingir o índice mínimo, em uma ou mais provas físicas a serem executadas dentro do seu grupamento de origem, será considerado inapto para matrícula no CFC;

h) a avaliação do caráter militar do candidato far-se-á mediante a conceituação dos atributos da área afetiva, conforme previsto no item "I.; 5." do PPQ/1;

k) os indicados ao CFC deverão ser submetidos, na OM formadora, a uma Verificação Inicial (VI), que compreenderá operações aritméticas com números inteiros e uma redação.

Somente os aprovados na VI, de acordo com a ordem de prioridade e o número de vagas distribuídas para a respectiva OM, terão as matrículas efetivadas.

.....

(Transcrito da OI Nº 001-E3/EMG/CMP, de 29 FEV 16)

(Nota nº 21-SG3/SEF, de 17 MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Suprimento de Fundos

Concessão de suprimento de fundos, em caráter excepcional, com valores superiores ao fixado nos incisos I e II do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14.

O SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS, no uso da competência que lhe foi delegada pela alínea "k", inciso IX do art. 1º da Port nº 1.495-Cmt Ex, de 11 DEZ 14, consoante o prescrito no § 1º do art. 1º da Portaria Normativa nº 2.039/MD, de 14 AGO 14, alterada pela Portaria Normativa nº 997-MD, de 30 ABR 15, considerando as justificativas apresentadas pela 1ª ICFEx na Msg SIAFI Nº 2016/0528268, de 17 MAR 16, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas do Estabelecimento Central de Transporte (ECT) a conceder suprimento de fundos no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na ND 33.90.30 e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) na ND 33.90.39, a agente suprido por ele designado, com a finalidade de custear despesas referentes ao deslocamento de um comboio que percorrerá o trajeto Rio de Janeiro/RJ - Juiz de Fora/MG - Belo Horizonte/MG - João Pinheiro/MG - Brasília/DF - Gurupi/TO - Imperatriz/MA - Belém/PA.

(Nota nº 5-S3/D Cont, de 18 MAR 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 055, de 22 MAR 16

Pag nº

b. Adicional de Habilitação e Pensão Militar - Implantação

Conforme publicado no Adt nº 014-Esc Pes ao Bol Reg nº 047, da 11ª RM, de 11 MAR 16, foi deferida a 1ª Prorrogação de Tempo de Serviço de militares, a contar de 1º MAR 16, devendo ser implantado, em suas Fichas-Cadastro do SIAPPES, o correspondente a 12% (doze por cento) do Adicional de Habilitação e o desconto correspondente a 7,5% (sete e meio por cento) da Pensão Militar, a contar de 1º MAR 16:

Posto	Nome	Prec CP	Data de Praça	Prorrogação a partir de	ОМ
2º Ten	NAIARA REGINA SIQUEIRA	306249189			
2º Ten	CARLOS ALESSANDRO FERREIRA SILVA	306262422			SEF
2º Ten	MARIA FRANCINETE DE MELO SOUSA	306249130	10 M A D 15	1° MAR 16	
2º Ten	MICHELLY AVELINA DA ROCHA VIEIRA	306268817	I MAK IS	1 MAK 10	
2° Ten	FLAVIO HIPOLITO CAETANO	306248959			DGO
2º Ten	WESLEY BEZERRA DA CRUZ	306249312			

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue a modificação dos dados referentes à habilitação dos referidos militares, alterando o campo "25 - Curso" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "905 - Especialidades básicas dos Quadros, Armas, Serviços e Qualificações Militares", a fim de que façam jus ao Adicional de Habilitação correspondente a 12% (doze por cento) do Soldo, no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	306249189	25	905
2	306262422	25	905
2	306249130	25	905
2	306268817	25	905
2	306248959	25	905
2	306249312	25	905

- faça o saque do Adicional de Habilitação atrasado em favor dos referidos militares, no FAP Digital CODOM CPEx, referente ao mês de MAR 16, no valor de R\$ 716,04 (setecentos e dezesseis reais e quatro centavos), conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	306249189	35	A23 00071604
1	306262422	35	A23 00071604
1	306249130	35	A23 00071604
1	306268817	35	A23 00071604
1	306248959	35	A23 00071604
1	306249312	35	A23 00071604

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 055, de 22 MAR 16

Pag nº

- efetue a modificação dos dados referentes à Pensão Militar dos referidos militares, alterando o campo "28 - CPM" da Ficha-Cadastro/SIAPPES, a fim de que sejam descontadas a Pensão Militar correspondente a 7,5% (sete e meio por cento) da Remuneração, no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	306249189	28	10
2	306262422	28	10
2	306249130	28	10
2	306268817	28	10
2	306248959	28	10
2	306249312	28	10

(Nota nº 460-SG1/SEF, de 21 MAR 16)

c. Licenciamento de Militar - Ajuste de Contas

Por intermédio do DIEx nº 98-SG1/SDIR/DIR, de 23 FEV 16, a DGO informou os dados da militar, daquela Diretoria, prevista para ser licenciada *ex officio* por Término de Prorrogação de Tempo de Serviço, conforme o quadro abaixo:

Posto	Nome	Prec CP	Data Lic	Sit Férias	
1° Ten	ANA RITA REIS E ROCHA	305725858	15 ABR 16	 Faz jus a 18 (dezoito) dias da Indenização da Remuneração de Férias referente ao período de 1º MAR 15 a 29 FEV 16, pois possui 12 dias de desconto em férias; e Faz jus a Indenização da Remuneração de Férias e do Adicional de Férias proporcional, referente ao período de 1º MAR a 15 ABR 16. 	

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento da referida militar, alterando o campo "07 - Cálculos" da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	305725858	07	3

- habilite a referida militar a receber o benefício da Compensação Pecuniária, alterando o campo "09 - Situação" da Ficha-Cadastro/SIAPPES para "055 - Militar que faz jus à Compensação Pecuniária", no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
2	305725858	09	055

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 055, de 22 MAR 16

Pag nº 10

- faça o saque do Soldo, do Adicional de Habilitação e do Adicional Militar no pagamento da referida militar, referente ao período de 1º a 15 ABR 16, no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
			A21 00328800
1	305725858	35	A23 00065760
			A34 00062472

- faça o saque do valor correspondente a 18 (dezoito) dias da Indenização da Remuneração de Férias referente ao período de 1º MAR 15 a 29 FEV 16, pois possui 12 dias de desconto em férias e a Indenização da Remuneração de Férias e do Adicional de Férias proporcional, referente ao período de 1º MAR a 15 ABR 16 (dois meses), em favor da referida militar, no FAP Digital CODOM CPEx, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	305725858	35	A92 00700782
1	305725858	35	AD3 00050781

- faça o saque do Adicional Natalino proporcional referente ao período de JAN a ABR 16 (quatro meses), em favor da referida militar, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
1	305725858	35	A86M04

- faça a exclusão da referida militar do SIAPPES, no mês seguinte ao do pagamento da Compensação Pecuniária, no FAP Digital CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec CP	Campo	Nova/Info
0	305725858	0000	-

(Nota nº 459-SG1/SEF, de 21 MAR 16)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração

Gen Ex ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO

Secretário de Economia e Finanças